



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 16/2025 – 02-07-2025

Aos dois dias do mês de julho de 2025, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Exmo. Sr. Dr. António José Barradas Leitão intervém através do sistema de videoconferência.

*

1

Proc. n.º 2025/AV/0014

Averiguação

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo e instaurar procedimento disciplinar contra a Senhora Juíza de Direito Dra. -----, pela prática de infração disciplinar grave, de execução continuada, por violação do dever dos deveres de legalidade e diligência consagrados nos artigos 4.º, n.º 1 e 7.º-C do EMJ.

*

2

Proc. n.º 2023/DSQMJ/3005

Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira que aqui se dá por integralmente reproduzida, por se manterem os pressupostos que determinaram a medida de afetação da Senhora Juíza Maria João Calado à estrutura ALTEC - Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade, com as funções de coadjuvar o Tribunal coletivo do processo n.º 324/14.0TELSB (Processo BES), em acumulação de funções remunerada e prorrogar a mesma, com efeitos a partir de 4 de junho de 2025 e até 31.12.2025.

*

3

Proc. n.º 2023/DSQMJ/3787

Redução de serviço - Comunicação de atestado multiusos

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira que aqui se dá por integralmente reproduzida, e, atenta a incapacidade permanente global fixada à Senhora Juíza Dra. ----- de 46%, deferir o pedido de redução de serviço apresentado na referida percentagem, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025, a título provisório, solicitando-se a marcação de consulta junto da medicina do trabalho para efeitos de quantificação da redução de serviço a aplicar à Senhora Juíza.

Mais foi deliberado por unanimidade dar conhecimento de imediato à Senhora Juíza Presidente da Comarca de -----, para efeitos de organização do serviço no lugar em causa.

*

4

Proc. n.º 2023/GAVPM/0414

Novos Grupos de Trabalho do MAGISTRATUS e da Anonimização de Sentenças

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Chefe de Gabinete deste Conselho de alteração da constituição do GATEP (Grupo de Apoio à Tramitação Eletrónica de Processos) que aqui se dá por integralmente reproduzida, com a integração de uma nova juíza da primeira instância na mencionada estrutura, a saber:

- Dra. Sofia Maria Gomes Teixeira de Carvalho, a exercer funções no Juízo de execução de Guimarães - J1, uma vez que a Sra. Juíza de Direito Dr.ª ----- estará, previsivelmente, ausente do serviço durante cerca de 10 a 12 meses e sem prejuízo da necessidade de alargamento da presente estrutura a outros Senhores Juízes.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

5

Proc. n.º 2025/PD/0014

Processo Disciplinar

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente de 30.06.2025, que concordou com a proposta do Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro e determinou o alargamento do presente procedimento disciplinar em que é arguida a Senhora Dra. -----.

*

6

Proc. n.º 2025/DSQMJ/2902

Execução da pena disciplinar de
aposentação compulsiva

Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por motivo de aposentação compulsiva a Senhora Juíza de Direito da Comarca ----- - Juízo local cível do ---
----- Juiz X, Dra. -----, com efeitos a 06
de junho de 2025.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.